

contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente convidado além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Despacho n.º 15 663/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 27 de Julho de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 5 de Novembro de 2004, José Manuel Fernandes Marques Henriques, foi contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de professor associado convidado além do quadro deste Instituto com efeitos a partir de 24 de Julho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Despacho n.º 15 664/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 1 de Outubro de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, a Maria Fernanda Pargana Ilhéu, assistente convidada além do quadro deste Instituto, foi autorizada a alteração da percentagem contratual de 100% para 40%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

Despacho n.º 15 665/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 26 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 25 de Agosto de 2005, a Telmo Francisco Salvador Vieira, assistente convidado além do quadro deste Instituto, foi autorizada a alteração da percentagem contratual de 60% para 100%, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Aviso n.º 8188/2006

Por despacho reitoral de 17 de Maio de 2006, é aprovado o modelo de carta de curso de especialização pós-licenciatura em Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

ANEXO

Carta de curso

(a) ... reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que (b) ... filho(a) de (c) ... natural de (d) ... concluiu o curso de especialização pós-licenciatura em Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor, com a classificação de (e) ... em (f) ... de ... de ... data de conclusão do curso, pelo que, nos termos do Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, e com o registo de acreditação CCPFC/CFE-1086/2005, mando passar a presente carta de curso.

(a) Nome do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(b) Nome do titular da carta de curso.

(c) Nome do pai e da mãe do titular da carta de curso.

(d) Naturalidade do titular da carta de curso.

(e) Classificação do curso.

(f) Data da conclusão do curso.

Vila Real, em ... de ... de 2006.

O Reitor, ...

O Administrador, ...

Carta de curso

(a) ... reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que (b) ... filho(a) de (c) ... natural de (d) ... concluiu o curso de especialização pós-licenciatura em Educação Especial — Domínio Cognitivo e Motor, com a classificação de (e) ... em (f) ... de ... de ... data de conclusão do curso, pelo que, nos termos do Decreto-Lei n.º 95/97, de 23 de Abril, e com o registo de acreditação CCPFC/CFE-1087/2005, mando passar a presente carta de curso.

(a) Nome do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(b) Nome do titular da carta de curso.

(c) Nome do pai e da mãe do titular da carta de curso.

(d) Naturalidade do titular da carta de curso.

(e) Classificação do curso.

(f) Data da conclusão do curso.

Vila Real, em ... de ... de 2006.

O Reitor, ...

O Administrador, ...

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Contrato (extracto) n.º 922/2006

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por dois anos, dos seguintes docentes:

Ana Luísa Silva Nunes, equiparada a assistente do 1.º triénio a 100%, com exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Carlos Gabriel Silva Loureiro, equiparado a assistente do 2.º triénio a 100%, sem exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Cláudia Filipa Gomes Cardoso, equiparada a assistente do 1.º triénio a 100%, com exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Rui Manuel Moutinho Ferreira, equiparado a assistente do 2.º triénio a 30%, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 923/2006

Por despacho de 21 de Março de 2006 do presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave:

Foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Joaquim Filipe Nogueira Rego como equiparado a assistente do 1.º triénio, a 30%, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2006, pelo período de seis meses, não renovável, auferindo a remuneração mensal de € 306,99, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Joaquim José Almeida Soares Gonçalves como equiparado a professor-adjunto, a 50%, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2006, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração mensal de € 946,56, correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento de Nuno Alberto Ferreira Lopes como equiparado a assistente do 1.º triénio, a 50%, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006, pelo período de seis meses, não renovável,

auferindo a remuneração mensal de € 511,65, correspondente ao escalão 1, índice 100, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2006. — O Presidente, *Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 8189/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 23 de Junho de 2006, foi à mestre Maria Isabel Namorado Clímaco, professora-adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, autorizada a equiparação a bolseiro fora do País (Hungria) de 5 a 10 de Julho de 2006.

29 de Junho de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 15 666/2006

Curso de licenciatura em Gestão Turística e Hoteleira Adequação do ciclo de estudos

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia do Mar, de Peniche, e considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, na Portaria

n.º 495/99, de 12 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-148/2006, publica-se o plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão Turística e Hoteleira, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia do Mar, de Peniche, do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 677/2000, de 29 de Agosto, alterada pelo despacho n.º 3364/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2005, cuja estrutura curricular se anexa:

Artigo 1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão Turística e Hoteleira, com os ramos de Gestão Turística e de Gestão Hoteleira, passa a ter a composição constante dos anexos do presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo regulamento n.º 87/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 9 de Junho de 2006.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

21 de Junho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia do Mar

Curso de Gestão Turística e Hoteleira

Grau de licenciatura

Área científica predominante do curso — Hotelaria e Restauração

Ramo de Gestão Turística

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
Inglês I	LLE	Semestral ...	108	TP: 45; OT: 6	4	Optativa. Optativa.
Espanhol I	LLE	Semestral ...	81	TP: 30; OT: 6	3	
Alemão I	LLE	Semestral ...	81	TP: 30; OT: 6	3	
Introdução ao Turismo	TL	Semestral ...	162	T: 30; TP: 30; OT: 6	6	
Economia do Turismo	GA	Semestral ...	135	T: 30; TP: 30; OT: 6	5	
Métodos Quantitativos	ME	Semestral ...	162	T: 30; TP: 30; OT: 6	6	
Geografia do Turismo	TL	Semestral ...	162	T: 30; TP: 30; OT: 6	6	

(1) Corresponde às áreas publicadas no quadro n.º 1 do anexo II.

(2) Metodologia de ensino adoptada: T (teórico); TP (teórico-prático); PL (prático e laboratorial); TC (trabalho de campo); OT (orientação tutorial).

(3) O aluno deverá optar por uma das unidades curriculares optativas, em cada semestre.

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações (3)
			Total	Contacto (2)		
Inglês II	LLE	Semestral ...	108	TP: 45; OT: 6	4	Optativa. Optativa.
Espanhol II	LLE	Semestral ...	81	TP: 30; OT: 6	3	
Alemão II	LLE	Semestral ...	81	TP: 30; OT: 6	3	
Estatística Aplicada	ME	Semestral ...	162	TP: 30; PL: 30; OT: 6	6	